RIZA CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.757.906/0001-75

(“**Fundo**”)

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 31 de julho de 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administradora**”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“**Cotas**” e “**Cotistavejam s**”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo iniciada em 31 de julho de 2026 e encerrada 18 de agosto de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

(i) Inserir o item 6.10.3 no Anexo I ao Regulamento do Fundo, conforme a seguinte redação:

“6.10.3 Sem prejuízo do disposto acima, o Administrador poderá realizar Chamadas de Capital entre os Cotistas com variação desproporcional correspondente a até 1 (uma) Cota subscrita por Cotista em cada Chamada de Capital, de modo a evitar integralizações de cotas fracionadas, considerando que as Cotas foram subscritas por valor unitário integral. Eventuais diferenças poderão, sempre que aplicável, ser compensadas em Chamadas de Capital subsequentes, de forma a preservar a equalização econômica entre os Cotistas ao longo do período de integralização do capital comprometido.”

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 42,722% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento) das Cotas do Fundo emitidas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Quórum para Aprovação	Resultado
Matéria (i)	42,722% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento)	0% (zero por cento)	0% (zero por cento)	no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pela classe, uma vez que são mais de 100 (cem) cotistas.	**Aprovada**

As deliberações aprovadas nesta Consulta Formal passarão a ter efeito no **fechamento de 01 de setembro de 2026**.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Internal Use Only